



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 002/98

### **Muda o nome do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CSEP para Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CSEPE - e dá outras providências.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º, parágrafo 3º do Estatuto, com base no processo nº 5484/97, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Conselho Superior de Ensino e Pesquisa - CSEP - passa a denominar-se Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CSEPE, para todos os efeitos e fins.

**Art. 2º** - A atividade de extensão passa a figurar, acrescentada às atividades de ensino e pesquisa, nos seguintes artigos do Estatuto da UERJ, os quais passam a ter a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 2º. -...

b) Unidades Universitárias, precipuamente dedicadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;

(...).

Art. 11 - O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão central de supervisão e coordenação do ensino, pesquisa e extensão na UERJ, com atribuições deliberativas no âmbito de sua competência.

(...).

Art. 12 -...

a) supervisionar, coordenar e deliberar, em nível técnico-pedagógico, as atividades universitárias, visando, especialmente, a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, e a fixação de princípios e critérios de administração das várias modalidades de cursos;

(...).

Art. 21 -...

§ 4º - O Regimento Geral discriminará a estrutura de ensino, pesquisa e extensão da UERJ.

(...)

Art. 22 -...

§ 1º - A UERJ estenderá à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais de extensão, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa.

(...).

Art. 27 - O magistério na UERJ é organizado em carreira, observada a articulação das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e serviços técnicos dos órgãos da administração geral e dos órgãos especiais.

(...).

§ 7º - Para atender às necessidades especiais do ensino, da pesquisa e da extensão, poderão ser contratados professores visitantes, por prazo limitado, segundo o disposto no Regimento Geral.

(...).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, em 24 de agosto de 1998.

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
**REITOR**